

PORTARIA CRO-PE Nº 95/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da **Comissão de Odontologia Digital do CRO/PE**, os respectivos profissionais:

Presidente: Luis Mário de Melo Lopes, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 4596;

Secretário: Emmanuel Abreu de Araújo, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 8701;

Membro: Gilvan Cutrim Tavares, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 4207;

Membro: Priscila Freire de Melo Lopes, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 11409;

Membro: Geisiely Mendes dos Santos, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 17277;

Membro: João Mário da Silva Prado, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 15427;

Membro: Karlayne Santos Silva, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 17407;

Membro: Wilson Oliveira de Brito Júnior, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 14046;

Membro: Carlos Egmont Cavalcanti Teixeira, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 17.684;

Membro: Leonardo Lins de Sá, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 15.884;

Membro: Áureo Pedro Silva de Andrade Filho, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 8434.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação e revoga-se a Portaria CRO-PE nº 20/2023, de 17 de abril de 2023.

Recife, 12 de setembro de 2023.



Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco